



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4058/13 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

AUTÓGRAFO Nº 141/13 – 22/10/2013

PROJETO DE LEI Nº 19/13 – 04/10/13

Autoria do Legislativo Municipal - Vereador: Sérgio Silva (Sérgio do Escritório)

"AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'ANGELINA CÂNDIDA PEREIRA ANGELI' A RUA 05 DO JARDIM NOVA CANAÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar '**ANGELINA CÂNDIDA PEREIRA ANGELI**', a Rua 05 do Jardim Nova Canaã.

Artigo 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de Outubro de 2013.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal